



DECRETO NRO 4.112/22

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e autorizado pela Lei nº 4.468 de 10 de dezembro de 2021. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.179.870,49 (nove milhões cento e setenta e nove mil oitocentos e setenta reais quarenta e nove centavos) de acordo com o Artigo 7º, Inciso I, Letra A, R\$ 1.278.862,00 (um milhão duzentos e setenta e oito mil oitocentos e sessenta e dois reais) de acordo com o Artigo 7º, Inciso I, Letra B, R\$ 6.491.008,49 (seis milhões quatrocentos e noventa e um mil oito reais quarenta e nove centavos), de acordo com o Artigo 7º, Inciso I, Letra C, R\$ 1.410.000,00 (um milhão quatrocentos e dez mil) de acordo com o Artigo 8º, Inciso I, R\$ 1.572.741,33 (um milhão quinhentos e setenta e dois mil setecentos e quarenta e um reais trinta e três centavos).

02 GABINETE DO PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO

04 122 0209 2,003 - Manutenção Qualificação Atividade Macro Administrativa

4490 52 00 00 000 (43) (0001) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7.000,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

0301 - GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

04 122 0401 2,008 - Coordenação da Política Governamental

4490 52 00 00 000 (98) (0001) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.500,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

0401 - PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

04 121 0501 2,010 - Coordenação das Atividades de Planejamento e Habitação

3190 16 00 00 000 (105) (0001) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 4.500,00

4490 52 00 00 000 (117) (0001) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00

4490 52 00 00 000 (117) (0001) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.200,00

4490 52 00 00 000 (117) (0001) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

0501 - DESENVOLVIMENTO RURAL

20 334 0703 1,007 - Maquinas e Equipamentos para SEMAGRI CEF AG2835-5 647110-7

4490 52 00 00 000 (127) (0001) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 30.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

0601 - GESTÃO DE FINANÇAS

04 129 0601 2,017 - Fiscalização, Educação Tributaria e Cobrança de Créditos

3390 30 00 00 000 (191) (0001) - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

28 845 0604 0,002 - Devolução de Saldos de Convênios

3320 93 00 00 000 (206) (0001) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 25.000,00

3330 93 00 00 000 (963) (1007) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 24,28





4420 93 00 00 000 (207) (0001) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
<i>0602 - COMPRAS E PATRIMONIO</i>	
04 122 0602 2,018 - Processamento de Compras, Cadastramento e Patrimônio	
3390 14 00 00 000 (222) (0001) - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
<i>0603 - PROCESSAMENTO DE DADOS</i>	
04 122 0605 2,019 - Manutenção de Serviços de Processamento de Dados	
3390 14 00 00 000 (236) (0001) - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00

08 SEC MUNIC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E INOVAÇÃO

0801 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INOVAÇÃO

15 452 1601 1,017 - Projeto Abrigos de Ônibus	
4490 51 00 00 000 (368) (0001) - OBRAS E INSTALAÇÕES	24.300,00
23 691 0801 2,022 - Manutenção de Atividades Desenvolvimento Economico	
3190 13 00 00 000 (265) (0001) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
4490 52 00 00 000 (280) (0001) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250,00
4490 52 00 00 000 (280) (0001) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.301,00
4490 52 00 00 000 (280) (0001) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ESPORTE

0901 - CULTURA

13 392 1701 2,024 - Manutenção e Difusão da Cultura	
3390 39 00 00 000 (317) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.000,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

1001 - EDUCAÇÃO

12 365 1001 2,036 - Manutenção Atividades Educação Infantil e Creches 30%	
3190 04 00 00 000 (460) (0020) - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
3190 11 00 00 000 (463) (0020) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	375.339,36
3190 11 00 00 000 (463) (0020) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	620.262,00
4490 51 00 00 000 (964) (1020) - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500.000,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

1101 - SAÚDE CUSTEIO

10 301 1102 1,024 - Reforma das Unidades Básicas de Saúde	
4490 51 00 00 000 (514) (4505) - OBRAS E INSTALAÇÕES	889.000,00
10 301 1105 2,044 - Gestão em Saude	
3190 11 00 00 000 (939) (4011) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	551.639,97
3390 39 00 00 000 (568) (4011) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
10 302 1107 2,047 - Farmácia Básica Municipal	
3390 32 00 00 000 (611) (4050) - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	379.729,99

12 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

1201 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

08 244 1201 2,057 - Manutenção das Atividades da SMDSC	
3390 32 00 00 000 (673) (0001) - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
3390 39 00 00 000 (679) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
3390 39 00 00 000 (679) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.700,00
3390 39 00 00 000 (679) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.700,00
08 244 1201 2,059 - Atendimento de Média e Alta Complexidade: PAEFI	





3350 43 00 00 000 (698) (1078) - SUBVENCOES SOCIAIS	10.000,00
3390 30 00 00 000 (702) (1078) - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390 39 00 00 000 (707) (1078) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
3390 39 00 00 000 (707) (1078) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
4490 52 00 00 000 (709) (1078) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.323,89
16 482 1301 2,062 - Manutenção do Banco de Materiais	
3390 30 00 00 000 (727) (0001) - MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00
1202 - CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08 243 1202 2,064 - Serviço de Acolhimento Familiar	
3350 43 00 00 000 (741) (0001) - SUBVENCOES SOCIAIS	33.600,00

13 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

1301 - MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

15 451 1401 1,032 - Ampliação e Melhorias no Sistema Viário(647103-4)

4490 51 00 00 000 (769) (0001) - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.416.000,00
4490 51 00 00 000 (962) (1047) - OBRAS E INSTALAÇÕES	521.000,00

15 451 1401 2,067 - Ampliação e Manutenção Serviço de Iluminação Pública

4490 51 00 00 000 (955) (1101) - OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
--	------------

15 452 1401 2,070 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica

3390 39 00 00 000 (797) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
---	-----------

18 541 0204 2,076 - Educação, Proteção, Preservação e recuperação Ambiental

3390 30 00 00 000 (844) (0001) - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
3390 36 00 00 000 (847) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00

TOTAL R\$..... 9.179.870,49

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

1001 - EDUCAÇÃO

12 361 1001 2,032 - Manutenção Atividades na EducaçãoFundamental 30%

4490 52 00 00 000 (436) (0020) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	620.262,00
---	------------

12 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

1201 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

08 244 1201 2,057 - Manutenção das Atividades da SMDSC

3390 36 00 00 000 (677) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
---	-----------

1202 - CRIANÇA E ADOLESCENTE

08 243 1202 2,064 - Serviço de Acolhimento Familiar

3390 48 00 00 000 (744) (0001) - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	33.600,00
--	-----------

13 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

1301 - MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

15 451 1401 2,067 - Ampliação e Manutenção Serviço de Iluminação Pública

3190 11 00 00 000 (774) (1101) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
3190 16 00 00 000 (776) (1101) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
4490 52 00 00 000 (785) (1101) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00

18 541 0204 2,076 - Educação, Proteção, Preservação e recuperação Ambiental

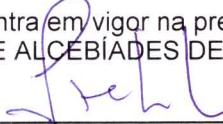
3390 39 00 00 000 (848) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
---	-----------





3390 39 00 00 000 (848) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
3390 39 00 00 000 (848) (0001) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
TOTAL R\$.....	<u>1.278.862,00</u>

Art. 2º Este decreto entra em vigor na presente data.
CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBIÁDES DE 07 DE ABRIL DE 2022.


JACQUES GONÇALVES BARBOSA - Prefeito

